



JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo justificar a importância quanto a realização do Censo Previdenciário, uma vez que o último Censo realizado foi em 2015. Diante da Certificação do Pró - gestão RPPS no nível II, o qual requer que a base de dados cadastrais dos ativos, aposentados e pensionistas estejam atualizados e que tenha sido realizada essa atualização nos últimos 5 (cinco) é que surgiu a necessidade urgente da realização do censo Previdenciário do IPMP.

O Pró-Gestão é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com isso o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, pretende adquirir o nível II ainda esse ano. Esta certificação, caso obtida, trará o reconhecimento público da excelência e das boas práticas de gestão implementadas, atestando a qualidade dos serviços ofertados e dos processos gerenciais inerentes, alcançando assim padrões mais elevados e um melhor desempenho do nosso Instituto, proporcionando uma organização e melhoria nos processos desta Autarquia, tendo assim uma melhor eficiência e alcançando melhores resultados.

Tendo ainda como parâmetro o disposto no artigo 3º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Tal procedimento contribuirá para uma melhor aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social, o qual depende de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e nas reavaliações atuariais anuais.

Diante das razões aqui exposta é da necessidade da realização de um processo de licitação o qual acarretaria gastos ao Instituto e por termos a necessidade da realização desse procedimento ainda esse ano é que foi realizado uma pesquisa de Atas de Registro de Preço com o objeto acima citado e com isso foi então encontrado a Ata de Registro de Preço de nº.: 001/2022 do IPMBPMB com o fornecedor a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informação LTDA, o qual é a mesma empresa que já possui a base de dados atual do Instituto, facilitando assim essa atualização e transporte de dados da atualização cadastral dos servidores. Sendo viável essa adesão.

Atenciosamente,

Paragominas, 02 de agosto de 2023.


Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa

